

# Resolução nº 680



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 680

Autor: MESA DIRETORA

Ementa: INTERROMPE LICENÇA MÉDICA DO SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO  
VEREADOR ARISTIDES MARTINS DA SILVA.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução Nº 005/83

Data apresentação: 05 / 04 / 1983 Data da Leitura: 05 / 04 / 1983

Considerado objeto de Deliberação em: 05 / 04 / 1983

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos . . . . .	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 05 / 04 / 1983 Unanimidade SIM Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 05 / 04 / 1983 Unanimidade SIM Votos Contra \_\_\_\_\_

Com Emendas? NÃO Quantas? \_\_\_\_\_

PROMULGAÇÃO EM: 06 / 04 / 1983 Pelo: Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO EM : \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Jornal : \_\_\_\_\_

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: \_\_\_\_\_ Folhas : \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 011 ( ONZE )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 011

Volta Redonda, 10 de maio de 1983



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ.

Proc. 356/83

folhas n.º 1

600000

CÂMARA MUNICIPAL DE  
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

02014    APR 83    1350

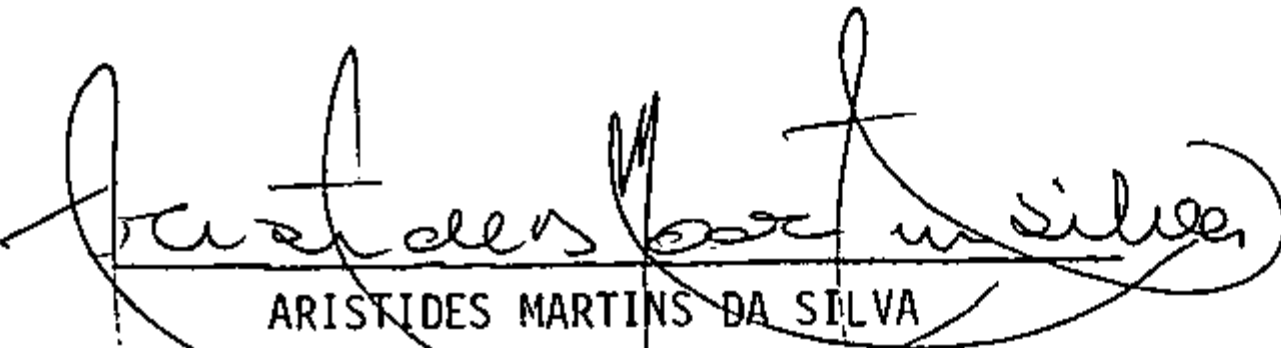
PROTOCOLO GERAL

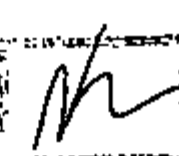
ARISTIDES MARTINS DA SILVA, Vereador e 1º Secretário deste Poder Legislativo, vem mui respeitosamente requerer a interrupção de sua licença médica, a partir de 05 do corrente, sendo que o mesmo se encontra em condições de reassumir suas funções, conforme atestado médico, anexo.

Nestes Termos

P. Deferimento

Volta Redonda, 05 de abril de 1983

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA			
Divisão de Redação e Publicação			
RESOLUÇÃO Nº	680	DE	01
			

fó'has n.º 2

Volta Redonda



CONMEDH

Declaração

Declaro para os devidos fins  
que o Sr. Aristides Martins  
da Silva encontra-se apto  
para exercer suas atividades  
funcionais a partir de 05 de  
abril de 1983.

Volta Redonda, 05/04/83

*Marcio*

Marcio Mariano Nogueira  
Médico

CRM 52 40215-9 - CPF 208882876-15

CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO  
TELEFONE 42-4380 - VOLTA REDONDA - RJ

CLÍNICA SÃO CAMILO  
TEL. 42-9273 - VOLTA REDONDA-RJ

CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO  
TELEFONE 22-4620 - BARRA MANSA - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Planejamento e Estatística

RESOLUÇÃO Nº 680 de 02/04/83



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ.

Em 05 de abril de 1983

PARECER DA MESA DIRETORA Nº 002/83

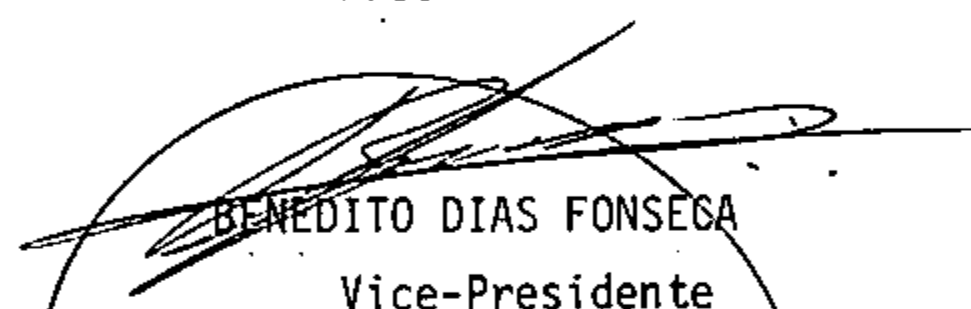
ASSUNTO: Ref.: ao Processo nº 356/83 - Solicita interrupção de Licença concedida.

A Mesa Diretora considera dentro das formalidades regimentais os termos do requerimento do Vereador e Primeiro Secretário Aristides Martins da Silva, que solicita a interrupção de licença para tratamento de saúde - concedida pela Resolução nº 679 de 25 de março de 1983.- a partir de 05 do corrente.

Tal documento se encontra devidamente instruído com a declaração médica competente.

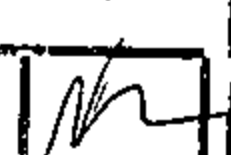
Isto posto, somos favoráveis à concessão do requerido e encaminhamos, em anexo, o Projeto de Resolução respectivo.

  
JOSE DOMINGOS DE MACEDO  
Presidente

  
BENEDITO DIAS FONSECA  
Vice-Presidente

  
WILLIAM DE FREITAS  
Primeiro Secretário em exercício

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 680	FLS 03	



# Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº 356

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

<p>         Ao DC          Processo com 02 (duas)          folhas numeradas          Em 05-4-83          bundles       </p>	
<p>         Ao Sr. Presidente, para          conhecer e delimitar.          Em 05.04.83       </p> <p style="text-align: right;"><i>[Signature]</i></p>	
<p>         Ao D. C.          Para preparar projeto          de resolução          Em 05-04-83  <i>[Signature]</i> </p>	
<p>         Para a Casa Legislativa  <b>APROVADO</b>          Em 05 / 04 / 19 83  <i>[Signature]</i>          Secretário       </p>	
	<p>         CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA          Divisão de Documentação e Biblioteca          RESOLUÇÃO Nº 680   FLS 04   <i>[Signature]</i> </p>



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

fo has n.º 1

*Seunders*

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 005/83

EMENTA: - INTERROMPE LICENÇA MÉDICA DO SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO VEREADOR ARISTIDES MARTINS DA SILVA.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica interrompida a licença médica do Senhor Primeiro Secretário Vereador Aristides Martins da Silva, concedida através da Resolução nº 679, de 25 de março de 1983, de acordo com declaração em anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 05 de abril de 1983

*Jose Domingos de Macedo*  
JOSE DOMINGOS DE MACEDO  
Presidente

*Benedito Dias Fonseca*  
BENEDITO DIAS FONSECA  
Vice-Presidente

*William de Freitas*  
WILLIAM DE FREITAS  
Primeiro Secretário em exercício

prot.344  
md/issm

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Administração	
RESOLUÇÃO N.º 680	S. 05



000000

2  
bundes

folhas n.º 2  
bundes

Declaração

Declaro para os devidos fins que o Sr. Aristides Martins da Silva encontra-se apto para exercer suas atividades funcionais a partir de 05 de abril de 1983

Volta Redonda, 05/04/83

Infância  
Marcio Mariano Nogueira  
Médico  
CRM 52 40215-9 - CPF 208682876-15

CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO  
VOLTA REDONDA - RJ

CLÍNICA SÃO CÂMilo  
TEL. 32-3272 - VOLTA REDONDA - RJ

CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO  
TEL. 32-3272 - VOLTA REDONDA - RJ

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Registro e Fiscalização  
RESOLUÇÃO Nº 680 | FLS 06 | *[Signature]*

**JUNTADA**  
Nesta data, foram juntada ao pre-  
sentado o Regto. de  
Agencia e Preferencia de  
06 4 83  
Coimbra

RESOLUÇÃO Nº 680 | PLS 07  
Cidade de ...  
[Signature]



REQUERIMENTO

Requeiro na forma regimental, após aprovação do Plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência e preferência, o Projeto de Resolução nº 05/83 - Interrompe licença médica do Sr. Primeiro Secretário Vereador Aristides Martins da Silva.

Sala Getúlio Vargas, 05 de abril de 1983.

~~Cordeiro~~

~~Antonio Martins~~  
~~Albuquerque~~

~~Albuquerque~~  
~~Albuquerque~~

100 mil reais

Antonio Martins  
Albuquerque  
Albuquerque

RESOLUÇÃO Nº 680 08

**LIDO**  
Em 05 / 04 / 19 83  
*[Signature]*  
Secretário

**APROVADO**  
Em 05 / 04 / 19 83  
*[Signature]*  
Secretário

*[Faint handwritten notes]*



# Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

FOLHA DE DESPACHO Nº \_\_\_\_\_

**LIDO**  
 Em 05 / 04 / 1983  
 W  
 Secretário

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 05 / 04 / 1983**  
 W  
 2.º Secretário

*Detachado Único*  
**APROVADO**  
 Em 05 / 04 / 1983  
 W  
 Secretário

*Resolução 680 de 06.04.83*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 RESOLUÇÃO Nº 680 de 09  
 SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ.

RESOLUÇÃO Nº 680

EMENTA: INTERROMPE LICENÇA MÉDICA DO SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO VEREADOR ARISTIDES MARTINS DA SILVA.

-----

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica interrompida a licença médica do Senhor Primeiro Secretário Vereador Aristides Martins da Silva, concedida através da Resolução nº 679, de 25 de março de 1983, de acordo com declaração em anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de abril de 1983

  
JOSE DOMINGOS DE MACEDO  
Presidente

  
BENEDITO DIAS FONSECA  
Vice-Presidente

  
WILLIAM DE FREITAS  
Primeiro Secretário em exercício

Projeto de Resolução nº 005/83  
Autor: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 680

10

DIA 04 de maio de 1983



## Câmara Municipal de Volta Redonda

RESOLUÇÃO N.º 680.

**EMENTA:** Interrompe Licença Médica do Senhor Primeiro Secretário Vereador Aristides Martins da Silva.

A CAMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1.º — Fica interrompida a licença médica do Senhor Primeiro Secretário Vereador Aristides Martins da Silva, concedida através da Resolução n.º 679, de 25 de março de 1983, de acordo com declaração em anexo.

Artigo 2.º — Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de abril de 1983

JOSE DOMINGOS DE MACEDO  
Presidente

BENEDITO DIAS FONSECA  
Vice-Presidente

WILLIAM DE FREITAS  
Primeiro Secretário em exercício

Projeto de Resolução n.º 005/83  
Autor: Mesa Diretora

nmf.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Educação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 680 | FLS 11 | *M*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/83 PROT. N.º 344

DATA ENTRADA

05 / 4 / 83

ANEXOS: DECLARAÇÃO , REQUERIMENTO DE URGENCIA E PROCESSO 436/83

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Interrompe licença médica do Sr. primeiro secretário vereador Aristides Martins da Silva.

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de deliberação na reunião do dia 05-4-83.e aprovado nesta data. Transformado em Resolução sob o nº 680 em 06-4-83 . A DDB para arquivar em 11-4-83.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ.

RESOLUÇÃO Nº 680

EMENTA: INTERROMPE LICENÇA MÉDICA DO SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO VEREADOR ARISTIDES MARTINS DA SILVA.....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica interrompida a licença médica do Senhor Primeiro Secretário Vereador Aristides Martins da Silva, concedida através da Resolução nº 679, de 25 de março de 1983, de acordo com declaração em anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de abril de 1983

  
JOSE DOMINGOS DE NACIDO  
Presidente

  
BENEDITO DIAS FONSECA  
Vice-Presidente

  
WILLIAM DE FREITAS  
Primeiro Secretário em exercício

Projeto de Resolução nº 005/83  
Autor: Mesa Diretora